



COMITÊ ARARANGUÁ

EDITAL COMPLEMENTAR DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEGMENTOS ‘USUÁRIOS DA ÁGUA’ E ‘ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS ATUANTES NA BACIA E QUE ESTEJAM RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS’ PARA RETOMADA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA PARA A GESTÃO 2020-2023

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, doravante Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, Sr. Luiz Ismael de Camargo Leme, instituído pelo Decreto nº 3620, de 11 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições, e de acordo com os arts. 8º, 9º, 10º, 11º, 23º, II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 782, de 18 de setembro de 2003, a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e a Resolução CNRH nº 5/2000, CONVOCA a Sociedade da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba a participar das Assembleias Setoriais Públicas (ASPs) promovidas com a finalidade de eleger as organizações, entidades ou órgãos representantes dos três segmentos que compõem o Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, a saber: 1) Usuários da Água; 2) População da Bacia; e, 3) Órgãos Públicos Estaduais e Federais atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos; de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital e nas orientações disponíveis em: <http://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-ararangua/editais-rio-ararangua>

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEGMENTOS ‘USUÁRIOS DA ÁGUA’ E ‘ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS ATUANTES NA BACIA E QUE ESTEJAM RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS’

Cláusula 1ª. Devido ao Decreto Estadual nº 525 e subsequentes, o processo de renovação do Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba foi paralisado e retoma do presente, com reabertura do prazo de inscrições para preenchimentos das vagas exclusivamente dos setores “Usuários da Água” e “Órgãos Federais e Estaduais atuantes na Bacia e que estejam relacionados com os Recursos Hídricos”

Cláusula 2ª. As organizações, órgãos ou entidades interessados em habilitar-se para uma vaga no Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, **deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva do Comitê, mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

I – formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo a este Edital), disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-ararangua/editais-rio-ararangua>;

II – documento que comprove a existência da organização candidata, dentre estes:

- a) Cópia da lei de instituição do órgão devidamente publicada; e/ou
- b) Cópia autenticada do estatuto ou cópia simples acompanhada do original; e/ou



c) Contrato social devidamente registrado;

III – documento que comprove vínculo do titular ou mandatário da organização candidata, dentre estes:

- a) Cópia de portaria de indicação do titular do órgão público; ou
- b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de documento que comprove o exercício de mandatário da organização candidata;

IV – comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos.

Cláusula 3ª. Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos citados nas cláusulas 2ª, 4ª e 6ª de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto, regimento ou lei de criação.

Cláusula 4ª. A habilitação é condicionada ao recebimento e análise, pela Secretaria Executiva do Comitê Rio Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, de todos os documentos mencionados na Cláusula 7ª, no prazo previsto no Edital.

Cláusula 5ª. As organizações, órgãos ou entidades habilitadas se farão representar nas respectivas ASPs por seu representante legal ou por pessoa física portadora de procuração assinada por referido representante, com firma reconhecida, nos termos do estatuto ou da legislação que rege o funcionamento da entidade outorgante.

Cláusula 6ª. A presença dos habilitados nas ASPs deverá ser registrada e anexada à respectiva ata.

Cláusula 7ª. A organização, órgão ou entidade habilitada que não estiver presente nas ASP, ficará sem a oportunidade de pleitear vaga junto ao Comitê Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba.

Cláusula 8ª. A metodologia de escolha será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva ASP, respeitados os critérios estabelecidos no edital.

Cláusula 9ª. As organizações não selecionadas para compor os diferentes segmentos do Comitê de Bacia Hidrográfica comporão lista de espera para efeito de substituição progressiva no caso de vacância de organização-membro do respectivo segmento. A ordem de chamada da lista de espera será definida nas Assembleias Setoriais Públicas.

Cláusula 10ª. Cabe a Secretaria Executiva do Comitê promover, conduzir e oferecer apoio administrativo durante o processo de escolha das organizações que comporão os segmentos usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual;

Cláusula 11ª. O calendário do processo de renovação das organizações membros do Comitê Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, bem como o local de realização de cada etapa, conforme o Edital publicado são os seguintes:

Data	Etapa	Local
------	-------	-------





COMITÊ ARARANGUÁ

30/06/2020 a 07/07/2020	- Solicitação, preenchimento e entrega de formulário para o cadastro de entidades interessadas em ocupar vaga no Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba.	Os documentos para habilitação deverão ser enviados via E-mail: comiteararangua@gmail.com Posterior à homologação, os originais/cópias deverão ser entregues na secretaria do Comitê Araranguá.
09/07/2020	- Divulgação da lista das entidades Habilitadas	No site http://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-ararangua/editais-rio-ararangua
09/07/2020 a 15/07/2020	- Interposição de recurso relacionado a lista de habilitados	Secretaria do Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba. Ou no E-mail: comiteararangua@gmail.com
17/07/2020	- Divulgação final da lista de entidades Habilitadas	No site http://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-ararangua/editais-rio-ararangua
30/07/2020 às 14h	- Realização das ASPs para escolha das organizações membros do Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba; - Entrega das atas das ASP à Secretaria Executiva; e - Indicação das organizações eleitas nas ASP's e lista de espera.	Realizadas de modo remoto (via zoom) em horário simultâneo por setor. – os link's serão enviados posteriormente.
A data será informada posteriormente	- Os membros titular e suplente deverão assinar os termos de posse.	Secretaria do Comitê Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba: Rua Marcos João Patricio, s/n, Anexo ao CETRAR/EPAGRI, Bairro Barranca, Araranguá – SC CEP 88900-320

Araranguá, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Ismael de Camargo Leme

Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Araranguá e dos Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba

